CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
MESA DIRETORA

CONVOCAÇÃO

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no artigo 144, XV, conforme a seguinte redação:

Art. 144. É de competência exclusiva do Poder Legislativo:

(...)

XV – convidar o Prefeito e o Vice-Prefeito e convidar ou convocar Secretário do Município ou autoridade equivalente para prestar esclarecimento sobre matéria constante de projeto de lei em tramitação ou sobre assunto relativo às suas atribuições e Pasta, aprazando dia e hora para o comparecimento;

Considerando o estabelecido na Resolução Legislativa n° 2.218/2017, em especial o disposto no art. 115, II, c, *in verbis*:

Art. 115. Dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos não especificados neste Regimento e os que solicitem:

(...)

II - por meio escrito:

(...)

***c)* convite ou convocação de Secretário ou detentor de cargo de gestão afim, demais possuidores de cargos em nomeação, funcionário público, perante o Plenário, quando das sessões previstas no art. 79, § 3º;**

Considerando a necessidade de esclarecimentos e prestação de contas sobre a atuação, função nos cargos que ocupam e serviços executados, os *Edis* que subscrevem a presente preposição, requerem que sejam CONVOCADOS a comparecer ao plenário desta Casa Legislativa, **no dia 03 de maio de 2021, às 14h**, no intuito de prestarem esclarecimentos, os

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

MESA DIRETORA

funcionários públicos: Jorge de Oliveira Freiman (Sub Prefeito de Lumiar) e Robson de Oliveira (Sub Prefeito de Campo do Coelho).

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Nova Friburgo, 23 de abril de 2021.

Vereador Wellington Moreira
Presidente

Vereador Joelson do Pote
1º Vice-Presidente

Vereador Prof. André
2º Vice-Presidente

Vereador José Carlos
1º Secretário

Vereadora Vanderleia Abraça Essa Idéia
2ª Secretária